



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 25/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. ALEX WANCURA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022.

DATA: 9/2/2022.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Concede remuneração à comissão de processo seletivo da Câmara de Vereadores.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 9 de fevereiro 2022.

Ver. ALEX WANCURA

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. ARTHUR RUMPEL

GERAL 124
Câmara Municipal
CACEQUI - RS

Prot. 2185/22 Pag. 49

Data 09/02/2022

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 – CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi – RS

Email: cmeacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”